



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO Nº. 15 de 07 de fevereiro de 2020.

=====

Compõe a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para tratar dos assuntos relacionados à construção e funcionamento do Centro Ecológico de Processamento de Esgoto – CEPE “Engº José Renato (Zeco) Battah Veiga”, conforme disposições do Decreto Legislativo n.º 1.669, de 06 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e Decreto Legislativo n.º 1.669, de 06 de fevereiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1.º Compôr Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigação, análise e apuração que se refere à construção e funcionamento do Centro Ecológico de Processamento de Esgoto – CEPE “Engº José Renato (Zeco) Battah Veiga”, popularmente conhecida como Estação de Tratamento de Esgoto – ETE de Taquaritinga, conforme disposto no Decreto Legislativo n.º 1.669, de 06 de fevereiro de 2020, indicando os seguintes Vereadores, conforme decidido na sessão ordinária ocorrida no dia 03/02/2020:

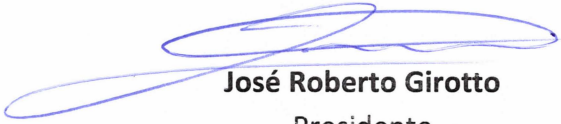
- a. Presidente: Valcir Conceição Zacarias**
- b. Vice-Presidente: Antonio Vidal da Silva**
- c. Relator: Marcos Rui Gomes Marona**

Art. 2.º Ficam garantidas a Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as disposições da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga referentes à CPI.

Art. 3.º A Comissão funcionará extraordinariamente no período de recesso.

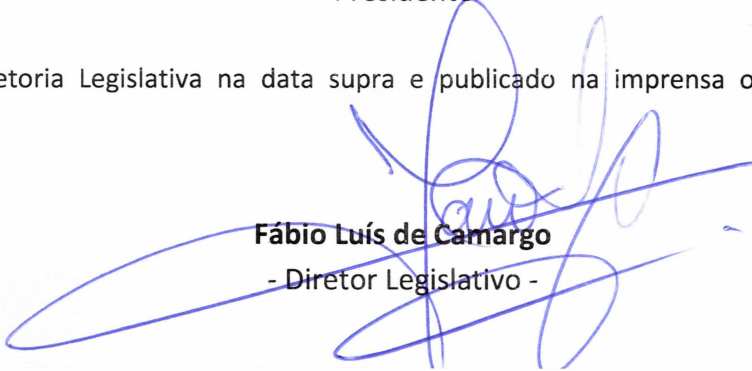
Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 07 de fevereiro de 2020.


José Roberto Giroto

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -